



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de 01 (um) Painel de Instrumentos e Velocidade original XCMG**, destinado à substituição do painel instalado na **Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sentinela do Sul/RS.

A contratação será realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, em razão da inviabilidade de competição, considerando a **Carta de Exclusividade** apresentada pela empresa **GRA Máquinas Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, autorizada para o fornecimento da peça original.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- no Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- no Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- na Carta de Exclusividade emitida pela empresa GRA Máquinas Ltda.;
- na necessidade de manutenção corretiva da escavadeira hidráulica XCMG XE150BR.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente utiliza a escavadeira hidráulica **XCMG XE150BR** na execução de serviços essenciais, como manutenção de estradas vicinais, abertura e limpeza de valas, recuperação de açudes, escavações para redes de abastecimento de água, movimentação de materiais e atendimento aos produtores rurais.

Durante a utilização do equipamento foi constatado que o **painel de instrumentos e velocidade apresenta diversas funcionalidades danificadas**, comprometendo a visualização de informações indispensáveis ao monitoramento do funcionamento da máquina.

A ausência dessas informações dificulta o acompanhamento de parâmetros operacionais importantes, como horas de trabalho, indicadores de falhas, alertas do sistema, níveis de fluidos, temperatura e demais informações necessárias para a operação segura e para a realização das manutenções preventivas.





A substituição do painel por peça original é indispensável para restabelecer a confiabilidade do equipamento, garantir a segurança do operador e evitar danos aos sistemas mecânicos e eletrônicos da escavadeira.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Painel de Instrumentos e Velocidade original XCMG, compatível com a Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR	01 unidade

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A peça deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser nova;
- ser original XCMG;
- possuir garantia do fabricante;
- ser compatível com a escavadeira XCMG XE150BR;
- estar acondicionada em embalagem original e lacrada;
- possuir identificação do fabricante e número da peça;
- acompanhar nota fiscal.

Não serão aceitas peças usadas, remanufaturadas, recondicionadas ou similares.

6. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado em entrega única, mediante emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

7. PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento da peça deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, considerando a necessidade de restabelecer as funcionalidades da escavadeira e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

8. LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Luiz Gonzaga Leal, nº 130

Centro

Sentinela do Sul – RS

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:





Provisoriamente, no ato da entrega, para conferência da quantidade, integridade da embalagem e documentação.

Definitivamente, após conferência das especificações técnicas, compatibilidade da peça e emissão do atesto pelo fiscal da contratação.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir a peça no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- fornecer peça original XCMG;
- entregar o produto conforme especificações deste Termo de Referência;
- cumprir o prazo de entrega;
- responsabilizar-se pelo transporte da peça até o local indicado;
- substituir, sem custos adicionais, qualquer produto com defeito ou incompatível;
- emitir Nota Fiscal;
- manter durante toda a contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- emitir a Autorização de Fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- receber e conferir o objeto;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e atesto da Nota Fiscal.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pelo acompanhamento da entrega, conferência do objeto e atesto da Nota Fiscal.

13. ESTIMATIVA DA DESPESA

A estimativa da despesa será elaborada com base no orçamento apresentado pela empresa **GRA Máquinas Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, detentora da Carta de Exclusividade.

Item	Qtde	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	01	UN	PAINEL XCMG DE INSTRUMENTOS E VELOCIDADE	R\$ 2.608,00	R\$ 2.608,00





Item	Qtde	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL					R\$ R\$ 2.608,00

O valor será comprovado mediante orçamento emitido pela empresa fornecedora exclusiva e demais documentos que demonstrem a compatibilidade do preço com os praticados no mercado para o mesmo objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constantes do orçamento vigente.

15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução da contratação deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- aquisição de peça original de elevada durabilidade;
- redução da necessidade de substituições frequentes;
- descarte ambientalmente adequado da peça substituída;
- atendimento às normas ambientais vigentes;
- utilização racional dos recursos públicos mediante manutenção preventiva e corretiva da frota.

16. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta fundamenta-se no **art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição.

A empresa **GRA Máquinas Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, apresentou **Carta de Exclusividade** para o fornecimento da peça original XCMG.

A aquisição do painel original é indispensável para assegurar a compatibilidade com os sistemas eletrônicos da escavadeira hidráulica **XCMG XE150BR**, restabelecendo o correto funcionamento dos instrumentos de monitoramento, preservando a integridade dos equipamentos e garantindo segurança durante a operação.

17. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será contratado mediante **Inexigibilidade de Licitação**, observando:

- apresentação da Carta de Exclusividade;
- regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- compatibilidade do preço praticado;
- atendimento integral às especificações técnicas do objeto.





18. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo da peça, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, conforme os prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

19. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação será de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, período suficiente para o fornecimento integral do objeto e cumprimento das obrigações contratuais.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Carta de Exclusividade da empresa **GRA Máquinas Ltda.;**
- Proposta comercial da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Reserva orçamentária;
- Demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, reunindo os elementos necessários para instruir o processo de **Inexigibilidade de Licitação** destinado à aquisição de **Painel de Instrumentos e Velocidade original XCMG** para a escavadeira hidráulica **XCMG XE150BR** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sentinela do Sul/RS, 30 de julho de 2026.



Nome: Natiele Romeu
Woiczekowski
CPF: ***.956.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Natiele Romeu Woiczekowski

Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula: 8656 / 1





Nilson Oli Moreira Barbosa
Vice Prefeito
Secretário Agricultura e Meio
Ambiente

Assinado com certificado digital avançado

Nilson Oli Moreira Barbosa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 11:18:29
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wREGi> para
verificar a autenticidade.

